13

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.935, DE 05 DE MAIO DE 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 317 /2011
DATA 05 MAIO 2011 HORAS 11:25
Carimbo/Assinatura

"Dispõe sobre a alteração do nome da Engenheiro Bernardo Sayão no Setor Waldir Lins, para a Avenida Emerson Fonseca, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS;

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a alteração do nome da Avenida Engenheiro Bernardo Sayão do Setor Waldir Lins para:

I – Avenida Emerson Fonseca

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº. 015/2010, de autoria do Vereador Prof. Cabo Carlos (nos termos da Lei nº. 1.806 de 16/06/2009).

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, 05 de maio de 2011.

ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA
Prefeito Municipal